LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/06/15
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA

Processo nº 62/15

GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /15 DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** A ***ADALBERTO DA SILVA SANTOS*** PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À ***ADALBERTO DA SILVA SANTOS*** – **PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de MAIO de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27 / 05 / 2015
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Filho de Dona Maria Felix da Silva Santos e do Cônsul Aristides de Sousa Mendes do Amaral e Abrhanches, primogênito da casa de Sebastião Mendes dos Santos, Adalberto da Silva Santos nasceu na Aldeia de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Freguesia do Condado dos Arcos, Distrito de Cantanhede, Coimbra – Portugal, em 14 de junho de 1951, chegou ao Brasil em 05 e agosto de 1975 e em Roraima no dia 11 dezembro de 1985, a convite de Dom Aldo Mongiano, então Bispo Diocesano de Roraima, naturalizado brasileiro em 12 de dezembro de 1984, com naturalidade na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Socialista/Comunista desde que se entende por gente, começou na militância ainda muito jovem, mais precisamente aos meus 14 anos e desde que chegou a Roraima, dedicou a vida fazendo àquilo que sempre acreditou fazer de melhor, ajudar as pessoas menos esclarecidas e menos favorecidas. Ao lado de Dom Aldo Mongiano, desenvolveu diversos trabalhos junto às comunidades, indígenas, primeiro dentre as etnias Macuxi e Taurepang onde casou-se com uma indígena de etnia Macuxi e mais tarde foi trabalhar com os índios Yanomays, onde provocou a primeira grande polêmica no Estado de Roraima ao escrever um documentário intitulado "Garimpo Morte e Destruição nas Matas de Roraima" pelo Centro de Informações da Diocese de Roraima – CIDR, publicado em português, italiano, alemão e espanhol e reproduzido pela editora do jornal japonês The Sekai Nipó. Ameaçado de morte, viajou para Cali na Colômbia onde ficou por alguns meses e retornou no inicio do ano de 1989, após o nascimento da primeira filha, desde sua chegada a Boa Vista em 1987 realizou alguns trabalhos com as organizações sociais do sul do Brasil, organizando comunidades religiosas em quase todos os bairros criados a partir daquele ano e algumas associações de moradores, clubes de mães e creches comunitárias, ainda com apoio de Dom Aldo Mongiano, articulou a vinda dos Missionários da Ordem Franciscana para Boa Vista.

Como educador, sempre acreditou que todo o desenvolvimento social do homem, necessariamente passa pela educação, em 1990, com a implantação do Estado de Roraima e a eleição do 1º Governador, Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, teve a oportunidade como

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04

servidor do Estado de ser convidado a compor a equipe para elaborar o projeto de habitação dos conjuntos Pintolândia implantados em 1991, no ano seguinte veio morar no bairro onde ajudou a organizar, fundando as Comunidades Católicas de São José Operário, Santa Ana, Bom Pastor, São Raimundo Nonato, Santa Maria Madalena, Cristo Redentor, Sagrada Família e junto com lideranças católicas e comunitárias, criou a Comissão e Lideranças pela Promoção e Defesa da Cidadania – CPDC, na coordenação da CPDC, juntamente com a FAMER e as Associações de Moradores dos Bairros Pintolandias I, II, III,e IV, Donas de Casa dos Bairros Pintolandia, dos Idosos do Bairro Pintolandia I, Associação de Idosos Madre Rosa e Associação Recreativa e Cultural Explosão Caipira, Grupos de Jovens Católicos de São José Operário, Santa Ana e São Raimundo Nonato, Igreja Evangélica de Confissão Luterana, Adventista Ministério de Araguaina, realizamos a 1ª Caminhada pela Paz no Estado de Roraima, articulou com o Governo Brigadeiro Ottomar a construção e implantação do 1° Posto Policial Militar dos Pintolandias, hoje 2ª Companhia de Policiamento da Capital.

Com o Governo do Engenheiro Neudo Ribeiro Campos, articulou a construção e implantação da Policlínica Cosme Silva com funcionamento de Emergência e Ambulatorial, discutindo ainda a Construção da Escola de 1° e 2° Grau América Sarmento Ribeiro, Escola Vanda Pinto, Escola de Tempo Integral Severino Gonçalo Cavalcante e das escolas de Pré-escolar Maria de Lourdes e Vovó Mundica, o asfaltamento parcial dos bairros.

Com a Prefeitura Municipal de Boa Vista nas Gestões Teresa Surita, discutiu a construção das Creches Branca de Neve e Tia Linda, além da praça Germano Augusto Sampaio, Escola de Ensino Fundamental Maria Gertrudes, a iluminação total e asfaltamento integral dos Bairros, nesse período também, dirigiu como Diretor Presidente o 4° Grupo Escoteiro do AR Dr Ulisses Guimarães e Presidimos a Região Escoteira de Roraima, quando foi premiado em nível nacional com o titulo de honra ao mérito Amigos da Natureza, realizou nesse período junto com a Base Aérea de Boa Vista duas formações para jovens Escoteiros e Seniors com certificados nas áreas de Introdução em Aeronáutica e Aviação Militar no ano de 1996. Acometido por esclerose múltipla com paralisia brusca no ano de 1997 ficou fora de ação por quase um ano e em 1998 elaborou um projeto de construção de habitação popular, intitulado Minha Casa Própria Meu Sonho, que deveria ser subsidiado pelo Governo Federal,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05

onde o cidadão, pai ou mãe de família pobre pudesse pagar uma parcela acessível ao seu poder aquisitivo e que não comprometesse mais que 10% do seu salário, apresentado no fórum de reforma urbana e depois nas Conferencias Nacionais das Cidades 1ª, 2ª e 3ª, tornou-se o Programa Minha Casa Minha Vida, em 1999 e 2000 mobilizou a coleta de assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular Estatuto das Cidades, tornado Lei e sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 2001. Em maio de 2002 realizou em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social o 1° Seminário de Inclusão Social da Pessoa Portadora de Deficiência de onde saiu a carta de Roraima pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiências, que serviu como base para a 1ª Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ainda em 2002, no mês de novembro em Parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, realizamos o 1° Fórum do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2003 preparamos junto com a Prefeitura e o Fórum Popular de Roraima a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Boa Vista e a 1° Conferência Estadual das Cidades de Roraima ainda em 2003, fundou o Colegiado das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiências - CAPPD. Em 2006, junto a outras mais de 30 Entidades e a Câmara Municipal de Boa Vista, promovemos a validação do Plano Diretor do Município de Boa Vista, junto ao Ministério das Cidades. Em 2007, recebeu do Conselho Estadual Antidrogas o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida, por nossa luta pelo fortalecimento da Política Nacional Antidroga, ainda em 2007, no mês de novembro, recebemos da Policia Militar de Roraima a Medalha Duque de Caxias em Honra Mérito do Rio Branco e o Titulo Honorifico Amigo da Policia Militar em reconhecimento pela contribuição para o engrandecimento ético cultural e material daquela Corporação, ainda em dezembro de 2007 recebemos da Prefeitura de Boa Vista o Titulo Honorifico de Amigo Benemérito da Guarda Municipal de Boa Vista em reconhecimento, pela efetiva contribuição prestada ao Município de Boa Vista. EM 2008, preparamos a criação implantação e posse do Conselho Municipal das Cidades de Boa Vista – COMCID/BV. Em novembro de 2009, recebeu do Conselho de Segurança Comunitária dos Bairros Alvorada, Jardim Equatorial e Dr. Silvio Leite o Titulo Honorifico de Amigo da Comunidade. Em junho de 2010, juntamente com a Câmara Municipal de Boa Vista e a Prefeitura de Boa Vista, conseguiu a elaboração, aprovação e

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

sansão da Lei Municipal Nº 1258, que Institui e Implanta a Política de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência no Município de Boa Vista. Em 2011, recebeu do Governo do Estado de Roraima, Diploma de Mérito pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Roraimense com Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades, no período de 2003 a 2010, de 2010 a 2014 após a Criação e Implantação do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiências – COEDE e a extinção do Colegiado - CAPPD, dedicou-se exclusivamente aos trabalhos do Conselho Municipal das Cidades – COMCID/BV, à Igreja Católica Apostólica Brasileira, às discussões dobre o Programa Minha Casa Minha Vida pela inclusão e habilitação das Entidades e às famílias de nossos acampamentos, participando mais diretamente das ações conjuntas do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST/RR e da Central dos Movimentos Populares – CMP/RR.

Esse é um retrato breve da história de muitas lutas, desde que chegou ao Estado de Roraima e em Boa Vista, mesmo não sendo brasileiro e nem roraimense, escolheu este país pra viver e este Estado e a cidade de Boa Vista deu em troca de sua dedicação as maiores riquezas que um homem pode conquistar, FILHOS, a namorada ANTONIA CARPANINI e os melhores AMIGOS a que ele tem imensa alegria em citar com a seguinte expressão: - "estes são os AMIGOS e a FAMÍLIA maravilhosa, que eu conquistei aqui é a eles que eu dedico este TITULO".

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADALBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
13
Fls

Ofício nº 100/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Decretos Legislativos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos n.ºs **640, 641, 642, 643 e 644** de 23 de junho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidos Decretos em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ALBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/06/15
Às 14:25
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

750	YOHANA ALMEIDA SAMPAIO	29/09/2002	Corridinha das crianças 12-13
751	YSCARLLETY MARTINS DA SILVA	09/09/2002	600m
752	YURI GABRIEL DE SOUSA SOARES	11/12/2010	100m
753	YURI KAIAM DA SILVA VELOSO	21/06/2002	Corridinha das crianças 12-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na SÍNTESE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL sob o Sistema Registro de Preços Nº 020/2015 do Processo nº 0136/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 3948, página 07 do dia 16 de junho de 2015.

Onde se lê:
Boa Vista – RR, 10 de junho de 2015.

Leia-se:
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2015.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA